CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
04 / 03 / 21

Ofício nº. 046/2021 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 1210
Em 19 / 02 / 21 às 10 h 14 min
Priscila

Senhor Prefeito,

Diante das várias ocorrências de caminhões que enroscam na rede aérea, cujo resultado é quase sempre o mesmo: casas sem energia elétrica, sem telefone, postes no chão e outros danos.

Sabemos que a rede elétrica e de outras fiações presas a postes tem níveis de altura mínima que devem ser obedecidos.

Também há a altura máxima permitida para as carrocerias dos caminhões e suas cargas.

Essas determinações são para que os caminhões possam transitar sem problemas.

O que acontece é que muitos postes de energia tem sido usados por empresas de telefonia e de internet para colocação de redes telefônica e de fibra ótica. E em muitos locais as alturas regulamentadas não são respeitadas.

Quando um caminhão passa por baixo de uma rede dessas, com altura da carga dentro da lei, o caminhoneiro tem certeza que o caminhão vai passar sem problemas. Porém, se a rede está fora do padrão, o caminhão acaba enroscando, e dependendo da quantidade de cabos, pode até derrubar postes.

Por isso solicito que Vossa Excelência tome providências junto às empresas que julgar necessárias para que não ocorra mais esse tipo de acidentes.

A retirada do tráfego de caminhões de grande porte de dentro da cidade também seria um recurso a ser estudado pelo Poder Executivo.

Atenciosamente,

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
1ª Secretária